



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Assessoria Jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 03/2019

“ AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei, visando obter autorização legislativa para celebrar Termo de Fomento com o CONSEPRO, a fim de viabilizar a instalação do sistema de videomonitoramento, conforme especifica no Projeto.

A exposição de motivos traz e justifica a necessidade do Projeto.

O Presente Projeto de Lei não possui óbice em sua tramitação quanto aos aspectos Jurídicos, estando seu mérito apto a ser analisado e votado pelos nobres Vereadores.

É o parecer

Nonoai, 01 de fevereiro de 2019


JAIRO JOSÉ RECK

OAB/RS 14.156

Assessor Jurídico

—◆—

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!